



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 | 05 | 2021
a 1 | 1 |
São Fco. Assis 27 | 05 | 2021
Andrieli M. Frescura
Servidor Responsável

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Antônio Ebertom Luiz**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 032.580.690-00 e RG nº 2107477933, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 2119, centro, em São Francisco de Assis, RS, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo de Serviço Temporário, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de serviço temporário da função de agente legislativo, firmado em entre as partes em 14 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 6 (seis) meses, portanto seu término passará a ser em **11 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica 01.031.0001.0000.01001 – 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

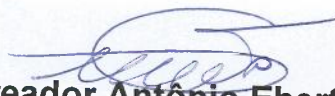
CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.



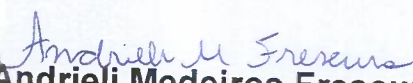
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 10 de maio de 2021.

Contratante


Vereador Antônio Ebertom Luiz
Presidente

Contratada


Andrieli Medeiros Frescura
CPF nº 032.580.690-00

Testemunhas:

Marcilei Oliveira - 037.436.320-83

Barbara das Santas Penha - 051.184.880 - 36